PORTARIA Nº 162, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Comissão Intersetorial do Selo Unicef pelos direitos da Infância e Adolescência de Manga – MG.

O Prefeito Municipal de Manga, Anastácio Guedes Saraiva, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO, que o Selo UNICEF é uma estratégia dos municípios, visando a promoção dos direitos das Crianças e Adolescentes em todo o Brasil;

CONSIDERANDO, que através do Selo UNICEF, serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninos e meninas;

CONSIDERANDO, finalmente que os municípios inscritos no selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida das crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Municipal Intersetorial do SELO UNICEF (Edição 2021-2024), com vistas a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF, composto pelos seguintes membros:

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA – Articulador Municipal do Selo Unicef
KARINA VIANA DE OLIVEIRA – Mobilizadora Municipal do Núcleo de Cidadania dos Adolescestes NUCA

CASSILIA RODRIGUES DE SOUZA – Representante do Governo Municipal

ELISA VIRGINIA MOURA DE BRITO – Representante do Conselho Tutelar

JAQUELINE TORRES DOURADO ALVES – Representante da Sociedade Civil

MERE TEREZINHA OLIVEIRA – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA

MARIA CLARA DOURADO MAGALHAES – Mobilizadora da Secretaria Municipal de Educação

MELISSA BEATRIZ ALENCAR ENTREPORTES – Mobilizadora da Secretaria Municipal de Saúde

LAIZA LIMA DE OLIVEIRA - Mobilizadora da Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º - Em se tratando de cargo comissionado, o servidor ora nomeado são demissível "ad nutum", na forma da Lei. s

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manga/MG, 01 de Fevereiro de 2022.

Anastácio Guedes Saraiva
Prefeito Municipal